



Corretor de Seguros
Plano de Saúde

11 4232-5897
11 95390-1250

Corretor
Administradora
Produto

JCB CORRETORA
Biovida Saúde
Biovida - SP/ABC - PME



Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

Taxas Não tem taxa de cadastro

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores

Grupos de 02 a 29 vidas | Válido a partir de 01/11/2022

Idade	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
00 a 18	77,93	89,62
19 a 23	95,62	109,97
24 a 28	124,32	142,98
29 a 33	129,89	154,38
34 a 38	134,23	169,82
39 a 43	147,66	177,19
44 a 48	191,18	219,88
49 a 53	247,61	284,77
54 a 58	320,66	368,79
59 ou +	466,55	536,58

Tabela de Valores

Grupos de 30 a 99 vidas | Válido a partir de 01/11/2022

Idade	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
00 a 18	68,19	78,42
19 a 23	83,66	96,22
24 a 28	108,78	125,10
29 a 33	113,65	130,70
34 a 38	117,45	135,08
39 a 43	129,20	148,59
44 a 48	167,29	192,40
49 a 53	216,66	249,17
54 a 58	280,58	322,69
59 ou +	408,23	469,50

REDE CREDENCIADA

Centro - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
CM Conmedi - Paulista	AMB	AMB
Zona Leste - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
Clín Médica Vila Alpina	PSP	PSP
CM Sto Antônio - Itaim Pta	PS, PSP	PS, PSP
H e Mat Sta Clara Vila Matilde	H, PS	H, PS
H M Sta Izildinha	M, PS	M, PS
PA São Rafael - Unid Tatuapé	PA	PA
Sto Expedito	PS	PS
Zona Oeste - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]

H e Mat Jardins	PS	PS
Prime Serv Med	PA, PSP	PA, PSP
UPO Oftalmo - Lapa	AMB	AMB
Zona Sul - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
Clín Infantil Sta Isabella	PSP	PSP
CM Conmedi - Sto Amaro	AMB	AMB
H API	H¹	H¹
Santa Rita	PS	PS
Sta Casa de Sto Amaro	PS	PS
UPO Oftalmo - Moema	PA	PA
ABCD - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
Clín Med Ana Door - Diadema	PS	PS
CM Conmedi - Mauá - Mauá	PA, PS	PA, PS
CM Conmedi - Ribeirão Pires - Ribeirão Pires	AMB, PA, PS	AMB, PA, PS
CM Conmedi - SCS - São Caetano do Sul	AMB	AMB
H das Acácias - Santo André	PS	PS
H Santa Ana - São Caetano do Sul	PS	PS
H Santa Casa De Mauá - Mauá	PS	PS
Sta Casa de SBC - São Bernardo do Campo	PS	PS
UPO Oftalmo - SBC - São Bernardo do Campo	PA	PA
UPO Oftalmo - SCS - São Caetano do Sul	AMB	AMB
Grande SP - Leste - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
Maternal e Baby Care - Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba	PA	PA
Grande SP - Norte - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
H Stella Maris - Guarulhos	PS	PS
Grande SP - Oeste - SP	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
CM Conmedi - Osasco - Osasco	AMB	AMB
Laboratórios	BV - SP/ABC [E]	BV - SP/ABC [A]
Analisis	LAB	LAB
Biocenter	LAB	LAB
Cepro	LAB	LAB
Dimen	LAB	LAB
Mena	LAB	LAB
Pathos	LAB	LAB
Perfil Lab	LAB	LAB
Trasmed	LAB	LAB

Legenda de Atendimentos

PSP: Pronto Socorro Infantil E/Ou Pediátrico. | **LAB:** Laboratório | **AMB:** Ambulatório | **PS:** Pronto Socorro Geral | **PA:** Pronto Atendimento | **H:** Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **H¹:** Internação Com Especialidade E/Ou Publico Alvo Diferenciado, Verifique Junto a Operadora. |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxas

- Não tem taxa de cadastro

Forma de Pagamento

- 1ª mensalidade paga através de cheque ou em espécie diretamente ao corretor e a partir da 2ª mensalidade através de boleto emitido pela operadora.

Formação do Grupo

- **PME** de 02 a 99 vidas
- Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

Composição / Quem Pode Aderir

- **Titulares:** Sócios, funcionários com vínculo empregatício, estagiários sem limite de idade, prestador de serviço até 58 anos 11 meses e 29 dias e jovem aprendiz limitado a 24 anos 11 meses e 29 dias. Não aceita funcionários afastados.
- **Dependentes Legais:** Cônjuge ou companheira, filhos limitado a 35 anos 11 meses e 29 dias e/ou filho inválido de qualquer idade. Equiparam-se aos filhos o enteado menor que esteja sob tutela/curatela do beneficiário titular.
- **Trabalhadores Temporários:** Tem aceitação para trabalhadores temporários com contrato de trabalho, estagiários com contrato de estágio e aprendizes com comprovação de vínculo.
- **Entidades -** Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Empresa de Segurança Armada, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeito a análise para funcionários constante do FGTS e todos os membros constantes da Ata.

Venda Administrativa

- Todos os beneficiários ativos na Biovida que quiserem migrar para o PME Biovida, devem fazer contato direto com a operadora para obter o aproveitamento das carências.
Segurados ativos ou cancelados em até 90 dias, a venda será administrativa, após este período poderá aderir normalmente ao PME através do corretor, e com pagamento de comissão normal, porém sem nenhum aproveitamento de carências.

Tipo de Contratação

- A contratação poderá ser Total ou Parcial.
- A escolha de categoria de plano é livre para os titulares. Os dependentes não poderão escolher planos diferentes do Titular.

Regras Gerais

- **A Proposta Contratual**, assim como os aditivos e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa que estiver indicado na cláusula de ADM.
- Obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.
- **Titular**: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Obrigatório o preenchimento do campo da inscrição estadual ou municipal, e o e-mail da empresa;
- **A Ficha de Adesão** com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário que deverá ser assinada pelo Titular e deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos dependentes e da mãe.
- O endereço da **ficha de adesão** deve ser o **endereço residencial** de cada titular (não podendo ser o mesmo endereço da empresa).
- Empresa de segurança armada e motoboy: Não tem aceitação.
- A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor. Nestes casos as vendas serão através da Central de Atendimento.

Entrevista Médica

- Beneficiários a partir de 59 anos poderão realizar avaliação médica que será agendada pela Biovida.

Documentos Necessários

- **Empresa**: cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).
Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.
- **Titular** – cópia de RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço.
- **Cônjuge ou companheiro (a)**: cópia RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou declaração de convivência marital simples, ou certidão de nascimento de filhos em comum.
- **Filhos e/ou enteados**: RG, CPF (independentemente da idade) ou CNH (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento, necessário apresentar a alta da maternidade (para filhos de até 5 anos 11 meses e 29 dias), guarda definitiva ou tutela, e declaração escolar e comprovante de pagamento do curso superior quando universitário.
- **Entidades**: Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.
- **Empresa com atividade rural**: cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Proposta Contratual Enfermaria - versão Abril/2017 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Declaração de Saúde e Carta de orientação ao beneficiário - preenchimento e assinatura obrigatória do titular - Clique aqui
- Aditivo de redução de Carência, comercialização válida até 30/06/2023 - assinatura obrigatória - Clique aqui
- Cláusula Décima Sétima Do Foro - assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Aditivo de inclusão de dependentes - comercialização válida até 30/06/2023 - Clique aqui
- Aceitação para empresas coligadas: somente para processos a partir de 30 vidas, com no mínimo 01 sócio em comum em todas as empresas
- Planilha de inclusão Excel - para processos a partir de 30 vidas - Clique aqui

Vigência / Vencimento

Data de assinatura	Início de vigência para cadastro	Vencimento
De 01 a 05	Dia 15 do mês	05 do mês seguinte a vigência
De 06 a 10	Dia 20 do mês	10 do mês seguinte a vigência
De 11 a 15	Dia 25 do mês	15 do mês seguinte a vigência
De 16 a 20	Dia 30 do mês	20 do mês seguinte a vigência
De 21 a 25	Dia 05 do mês seguinte	25 do mês da vigência
De 26 a 31	Dia 10 do mês seguinte	30 do mês da vigência

Prazo de Entrega das Propostas

- A partir da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega na operadora é de 24 horas.
- Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

Área de Comercialização / Utilização

- A comercialização e utilização é exclusiva para empresas com CNPJ e residência de 100% da massa apenas em: São Paulo/Capital, Arujá, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.

Telefones Úteis

- Central de atendimento ao corretor: 3509 2292 ou 99393 3394
- Central de atendimento ao cliente: 4872 0707 e 4063 3550

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa, observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

Cancelamento do Contrato

- O atraso nos pagamentos das mensalidades por 60 dias, consecutivos ou não, nos últimos 12 meses de vigência do contrato, desde que a Contratante seja comprovadamente notificada até o 50º dia de inadimplência.
Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) das contraprestações vincendas até o término do referido prazo mínimo de vigência.

CARÊNCIAS

Carências

- A Biovida se reserva no direito de analisar a documentação e, caso não sejam cumpridas as condições, os prazos de carências não serão reduzidos, permanecendo os prazos contratuais na íntegra.
- Redução para beneficiários sem limite de idade.
- Mínimo de 03 meses de permanência no plano anterior;
- Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa
- Não há redução de carências para doenças ou lesões preexistentes.
- Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que não tenha intervalo entre os planos.
- Reduz carência para qualquer plano com registro na ANS, exceto Auto Gestão e Unihosp.
- As coberturas dos grupos 4, 5, 6, 7, 8 e 9 serão direcionadas à rede referenciada.
- **Documentos necessários para redução de ex-beneficiários de planos adesão e PF** : Cópia do último boleto quitado, quando o boleto for quitado pela internet ou caixa eletrônico anexar o comprovante de pagamento para a conferência do código de barras, carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento), se na carteirinha não constar às informações necessárias, deverão ser enviados os seguintes documentos cópia do contrato anterior com data, nome do titular e dos dependentes (se houver), e o tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento) ou carta de permanência emitida pela operadora.
- **Documentos necessários para redução de ex-beneficiários de planos PME e Empresarial**: cópia da carteirinha, carta de permanência original da empresa em papel timbrado com os seguintes requisitos, carimbo do CNPJ, nome dos titulares e seus dependentes, quando houver, tipo de acomodação do plano enfermaria ou apartamento, tempo de permanência – Início e término do plano (dia / mês / ano), nome, cargo e telefone do responsável que assinar a carta, ou carta de permanência emitida pela a operadora anterior ou cópia da última fatura quitada e da última relação de beneficiários, emitida pela operadora anterior.
- **Ex-beneficiário Biovida para Biovida PME**: a venda pode ser feita através do corretor após 90 dia do cancelamento no sistema da Biovida, com cumprimento das carências contratuais.

Grupos	Procedimentos	Padrão	02 a 29 (Sem plano)	02 a 29 (Advindas de congênere)	Acima de 30 vidas
0	Urgência e emergência;	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
1	Consultas em pronto socorro geral	180 dias	24 horas	24 horas	Isento
2	Consultas eletivas e exames simples	180 dias	30 dias	24 horas	Isento
3	Exames de especialidades, procedimentos simples ambulatoriais	180 dias	45 dias	30 dias	Isento
4	Exames especiais baixa complexidade, procedimentos ambulatoriais porte 0, terapias simples (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	180 dias	60 dias	60 dias	Isento
5	Exames especiais alta complexidade e procedimentos ambulatoriais alta complexidade	180 dias	90 dias	90 dias	Isento
6	Internações clínicas psiquiátricas	180 dias	120 dias	120 dias	Isento
7	Internações cirúrgicas em especialidades	180 dias	150 dias	150 dias	Isento
8	Internações cirúrgicas em especialidades de alta complexidade, oncologia, hemodinâmica, radioterapia, quimioterapia e diálises	180 dias	180 dias	180 dias	Isento
9	Procedimentos em transplantes e cirurgias fetais.	180 dias	180 dias	180 dias	Isento
10	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias	Isento